



APROVADO

POR UNANIMIDADE POR MAIORIA

Em 02/07/2019

Maria G. G. Secretário

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO ESPECIAL
Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2019

MATERIA: Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2019 com Emenda

PROMOVENTE: Executivo Municipal e Vereadora Maria Helena

ASSUNTO: Dá nova redação ao art. 123, alíneas 'b' e 'c' da Lei Orgânica do Município de Sant'Ana do Livramento.

PARECER

A Comissão Especial, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr. Dagberto Reis, estudando a presente matéria com sua emenda, quanto a legalidade, constitucionalidade e regimentalidade, recomenda a sua TRAMITAÇÃO e a sua APROVAÇÃO.

Câmara Municipal, 02/07/2019.

Dagberto Reis
Vereador Dagberto Reis
Relator